



5^a

**CoE
DH**



**CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS
DIREITOS HUMANOS**

**POR UM SISTEMA NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS**

DOCUMENTO ORIENTADOR para as Etapas Prévias



**DIREITOS
HUMANOS**

**RESPEITO
É NOSSO
DIREITO!**



CEPDH
Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (Bahia)

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS



5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS

POR UM SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS: consolidar a
Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as
pessoas

DOCUMENTO ORIENTADOR

Realização

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH



**DIREITOS
HUMANOS**



CEPDH
Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos | Bahia



GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

SERETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO E DEFESA AOS DIREITOS HUMANOS - SUDH

Trícia Calmon

Superintendente de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos

Lilian Rosa e Lucineia Rocha

Coordenação Executiva

Victor Linhares

Coordenador de Assessoramento Técnico

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Maria Fernanda Almeida Cruz

Coordenadora de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos

Luciana Silva Leite

Coordenadora II

Larissa Santos Souza

Coordenadora III

Kátia Cezar de Assis

Coordenadora III

Sílvia Gorete Depine

Assistente de Conselho

Valmaria Santana

Assistente Administrativo

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Felipe Freitas

Presidente

Washington Luan Gonçalves de Oliveira

Vice-presidente

Driele de Oliveira Santos

Secretária Executiva

EDIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Juci Machado

Coordenação

Edelsio Lima

Editoração e Design Gráfico

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

3ª Avenida, Plataforma 4, 4º andar, nº 390, Centro Administrativo da Bahia - CAB,
Salvador - BA, CEP: 41.745-005

COMISSÃO ORGANIZADORA

COORDENAÇÃO GERAL

Trícia Viviane Calmon

COORDENAÇÃO ADJUNTA

Washington Luan Gonçalves De Oliveira

Representantes do Poder Público do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos

1. **Felipe Da Silva Freitas**
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH
2. **Karine Mendonça Araujo Paixão**
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais – SEPROMI
3. **Larissa Ferreira Gonçalves**
Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC
4. **Alex Raposo Dos Santos**
Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE
5. **Ramiro Rockenbach da Silva Matos T. De Almeida**
Ministério Público Federal – MPF

Representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos

Titulares:

1. **Sara Sacramento**
Iniciativa Negra
2. **Wagner Moreira Campos**
IDEAS Assessoria Popular
3. **Gladys Maria Almeida Santos**
Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS da Bahia – GAPA BAHIA
4. **Carlos Alberto Nascimento Sampaio**
Instituto Reparação
5. **José Eduardo Souza Machado**
Cipó Comunicação Interativa
6. **Jerônimo da Silva Júnior**
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
7. **Selma Glória de Jesus**
Movimento de Organização Comunitária - MOC
8. **Joviniano Soares de Carvalho Neto**
Grupo Tortura Nunca Mais

Suplentes

Selma Barbosa de Souza

IDEAS Assessoria Popular

Júlia Regina da Silva

Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS da Bahia – GAPA BAHIA

Leandro Vilas Verde Cunha

Cipó Comunicação Interativa



DIREITOS
HUMANOS



SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

Jaiaci Lopes Fonseca

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Gisleide Do Carmo Oliveira Carneiro

Movimento de Organização Comunitária - MOC

Priscila Barbosa Lins

Conselho Regional de Psicologia

Jailton Barbosa Matos Andrade

Grupo Tortura Nunca Mais

Rita De Cássia Conceição Silva Lôbo

Instituto Reparação

APRESENTAÇÃO

Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos:

consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas.

A **5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos** representa um marco para a democracia e a participação social na Bahia. Convocada pelo Decreto Estadual nº 23.959/2025, a conferência tem caráter deliberativo e busca fortalecer a construção coletiva de políticas públicas no estado.

Desde a última edição, em 2016, o país vivenciou retrocessos e enfraquecimento de estruturas de participação, o que torna urgente reafirmar o compromisso com a defesa dos direitos fundamentais frente a desafios como: racismo estrutural; intolerância religiosa; a violência nas periferias; violações contra povos indígenas e comunidades tradicionais; além de demandas ligadas à saúde, educação, trabalho e meio ambiente.

A conferência também reconhece a importância dos **27 Territórios de Identidade da Bahia**, valorizando sua diversidade cultural e social. Esses territórios, que reúnem quilombolas, indígenas, povos de terreiro, ciganos, ribeirinhos, sertanejos, comunidades LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua, entre outros grupos, trazem ao debate estadual suas especificidades e demandas locais.

As **Conferências Territoriais** cumprem papel essencial nesse processo, descentralizando as discussões e garantindo que as propostas reflitam a realidade de cada região, ampliando a legitimidade das deliberações estaduais.

Além de fortalecer a agenda de direitos humanos na Bahia, a 5ª Conferência é estratégica para preparar o estado para a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, que acontecerá em dezembro de 2025, em Brasília-DF. Trata-se de um chamado coletivo à ação para que a Bahia siga sendo território de diversidade, justiça e dignidade para todas as pessoas.

Para apoiar as etapas que constituem a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, a Comissão Organizadora Estadual disponibiliza este Documento Orientador. Nele, estão contidas informações sobre a realização das etapas territoriais e livres. Desejamos a todas as pessoas uma boa leitura e etapas engajadas, democráticas e ricas em participação social.

Comissão Organizadora Estadual



**DIREITOS
HUMANOS**



SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

SOBRE A CONFERÊNCIA

Temário:

A 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos tem como tema **“Por Um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas.”**

Objetivos:

- I - Diagnosticar violações de direitos humanos;
- II- Construir estratégias de enfrentamento aos retrocessos;
- III - Consolidar uma agenda estadual alinhada a compromissos nacionais e internacionais;
- IV- Fortalecer instituições públicas de defesa de direitos;
- V- Garantir a ampla participação social, com atenção às vozes historicamente marginalizadas.

E seus eixos e subeixos são:

➤ **Eixo 1 - Enfrentamento das Violações e Retrocessos**

Construindo o debate para o Eixo:

- Combate à Violência contra Grupos Vulnerabilizados - Mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, povos indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, entre outros;
- Proteção para defensores e defensoras de direitos humanos;
- Direitos Humanos e Acesso à Justiça e Cidadania;
- Enfrentamento ao racismo e todas as formas de discriminação;
- Enfrentamento ao racismo religioso e à intolerância religiosa;
- Combate à tortura e ao tratamento cruel, desumano e degradante;
- Enfrentamento às violações de Direitos Humanos no mundo do trabalho;
- Enfrentamento às violências do campo;
- Direitos humanos e empresas;
- Enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão;
- Combate ao tráfico de pessoas;
- Direitos humanos e segurança pública;
- Enfrentamento à violência de gênero;
- Enfrentamento à violência contra pessoas LGBTQIAPN+.

Conceitos Gerais: Acesso à Justiça; Combate à Violência; Direitos Humanos; defensores dos Direitos Humanos; Grupos Vulnerabilizados; Crimes de Ódio.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS MOTIVADORAS PARA O DEBATE

1. Quais são os principais desafios enfrentados nos territórios de identidade para o enfrentamento da violência contra grupos vulnerabilizados e como a realidade local pode orientar políticas públicas mais eficazes?



DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

Quais estratégias são mais eficazes para garantir a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos diante das ameaças e violências que enfrentam no exercício de sua atuação?

2. De que o Estado pode fortalecer a participação social e comunitária na defesa dos direitos humanos e no acesso à justiça e cidadania?
3. Quais medidas urgentes devem ser adotadas para combater violações de direitos humanos no mundo do trabalho, incluindo o trabalho análogo à escravidão, o tráfico de pessoas e a violência no campo, assegurando dignidade e respeito à vida?
4. Como os territórios de identidade podem articular a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos diante dos conflitos e violações específicas vivenciadas em seus contextos (como no campo, no trabalho e nas comunidades tradicionais)?

➤ **Eixo 2 – Democracia e Participação Popular**

Construindo o debate para o Eixo:

- Ampliação da participação popular nos espaços públicos
- Garantia da liberdade de expressão, combate às notícias falsas e ao discurso de ódio;
- Promoção da Educação e Cultura em Direitos Humanos;
- Memória, Verdade e Justiça de transição;
- Fortalecimento da democracia e do Estado de Direito;
- Regulamentação da internet e da inteligência artificial;
- Transparência e controle social;
- Direito à memória e à verdade;
- Violência institucional e vítimas do Estado.

Conceitos Gerais: Democracia; Desinformação; Fake News; Participação; Liberdade de Expressão; Respeito às Diversidades; Plataformas Digitais; Redes Sociais.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS MOTIVADORAS PARA O DEBATE

1. A participação popular em espaços públicos, a exemplo de conselhos municipais e estaduais, colabora para a manutenção da democracia e para a garantia da dignidade e direitos dos indivíduos. Como ampliar essa participação?
2. Como ampliar e fortalecer a participação popular nos espaços de decisão, garantindo que diferentes grupos sociais e territoriais sejam ouvidos e representados de forma efetiva?
3. De que maneira podemos enfrentar as *Fakes News*, o discurso de ódio e a desinformação nas redes sociais e nas plataformas digitais sem comprometer a liberdade de expressão?
4. Quais estratégias de educação e cultura em direitos humanos podem contribuir para o fortalecimento da democracia, do respeito às diversidades e da memória histórica do país?

➤ **Eixo 3 – Igualdade e Justiça Social**

Construindo o debate para o Eixo:



DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

- Combate à pobreza e à fome;
- Garantia do acesso universal à saúde, educação, moradia e outros direitos sociais;
- Implementação de políticas públicas afirmativas para grupos discriminados;
- Garantia dos direitos da população em situação de rua;
- Promoção da inclusão e da acessibilidade;
- Promoção da igualdade étnico-racial e de gênero

Conceitos Gerais: Igualdade; Justiça Social; Dignidade; Pobreza; Moradia; Políticas Universais; Cotas; Raça; Gênero; Etnia; Orientação Sexual; Pessoas com Deficiência; Periferias; Renda.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS MOTIVADORAS PARA O DEBATE

1. Quais estratégias podem ser implementadas para erradicar a pobreza e a fome nos territórios, assegurando dignidade e justiça social para todas as pessoas?
2. Como garantir o acesso universal e de qualidade à saúde, educação, moradia e demais direitos sociais, especialmente para populações historicamente marginalizadas?
3. De que forma as políticas públicas afirmativas, de igualdade étnico-racial, de gênero, inclusão e acessibilidade podem ser fortalecidas e ampliadas em nível estadual?
4. Quais medidas urgentes devem ser priorizadas para a efetivação dos direitos da população em situação de rua e das comunidades periféricas, respeitando sua diversidade e garantindo cidadania plena?

➤ Eixo 4 – Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos

- Construindo o debate para o Eixo:
- Enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental e proteção de deslocados e deslocadas climáticas;
- Garantia dos direitos dos Povos Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos e Comunidades Tradicionais;
- Direito à terra, à água, ao território e ao meio ambiente;
- Meio ambiente limpo, saudável e sustentável;
- Promoção da agroecologia e agricultura familiar.

Conceitos Gerais: Crise Climática; Racismo Ambiental; Comunidades Indígenas; Comunidades Quilombolas; Comunidades Tradicionais; Direito à Terra; Periferias; Justiça Climática; Comunidades Ribeirinhas; Biodiversidade.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS MOTIVADORAS PARA O DEBATE

1. Como enfrentar os impactos da crise climática e do racismo ambiental garantindo a proteção e os direitos das populações mais vulnerabilizadas, incluindo os deslocados e deslocadas climáticas?
2. Quais estratégias devem ser priorizadas para assegurar os direitos dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e comunidades tradicionais em relação à terra, território, água e meio ambiente?
3. De que maneira podemos promover um meio ambiente limpo, saudável e sustentável, articulando biodiversidade, justiça climática e qualidade de vida para as presentes e futuras gerações?

4. Como fortalecer a agroecologia e a agricultura familiar como alternativas sustentáveis para combater a fome, gerar renda e proteger os territórios tradicionais e periféricos?

➤ **Eixo 5 – Proteção dos Direitos Humanos no Contexto Internacional**
Construindo o debate para o Eixo:

- Construindo o debate para o Eixo;
- Fortalecimento do sistema internacional e cooperação para a efetivação dos DH;
- Promoção da paz, da soberania e da segurança internacionais;
- Mecanismos de monitoramento de obrigações internacionais e de recomendações de DH;
- Direitos de migração, refúgio e apatridia;

Conceitos Gerais: Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos; Paz; Guerra; Cooperação Sul-Sul; Solidariedade; Soberania; Organismos Multilaterais; Sociedade Civil.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS MOTIVADORAS PARA O DEBATE

1. Como fortalecer o sistema internacional de proteção dos direitos humanos, garantindo maior cooperação entre países e participação ativa da sociedade civil?
2. De que maneira o Brasil pode contribuir para a promoção da paz, da soberania e da segurança internacionais em um cenário marcado por guerras e conflitos?
3. Quais mecanismos podem ser aprimorados para monitorar as obrigações internacionais assumidas pelo país e assegurar o cumprimento das recomendações de direitos humanos?
4. Quais estratégias devem ser adotadas para garantir os direitos das pessoas em situação de migração, refúgio e apatridia, respeitando a solidariedade e a cooperação internacional?

➤ **Eixo 6 – Fortalecimento da Institucionalidade dos Direitos Humanos**
Construindo o debate para o Eixo:

- Sistema Nacional dos Direitos Humanos
- Consolidação do CNDH como Instituição Nacional dos Direitos Humanos
- Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos;
- Estruturação de instituições e organismos de Direitos Humanos nos estados e municípios.

Conceitos Gerais: Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); Sistema Nacional dos Direitos Humanos; financiamento e cofinanciamento das políticas de Direitos Humanos, fundo nacional de Direitos Humanos, conselhos municipais, secretarias, coordenadorias, defensorias e outros órgãos voltados à promoção dos direitos humanos em todas as esferas.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS MOTIVADORAS PARA O DEBATE:

1. Como o Sistema Nacional de Direitos Humanos pode ser fortalecido para garantir maior integração entre União, estados e municípios, assegurando efetividade das políticas públicas?

2. Quais medidas são necessárias para consolidar o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) como uma Instituição Nacional de Direitos Humanos, alinhada aos padrões internacionais?
3. De que forma os Conselhos de Direitos Humanos podem ser fortalecidos para ampliar a participação social, garantir autonomia e influenciar na formulação e monitoramento das políticas públicas?
4. Quais estratégias podem ser adotadas para estruturar e consolidar organismos e instituições de direitos humanos nos estados e municípios, respeitando as especificidades territoriais e sociais?

ETAPAS

As Etapas Prévias da 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos são compostas pelas **Conferências Territoriais** e pelas **Conferências Livres**. As etapas Livres e Territoriais foram convocadas pelo Decreto nº 23.925, de 18 de Agosto de 2025, alterado pelo Decreto nº 23.959, de 01 de setembro de 2025. Devem ocorrer até 30 de setembro de 2025, organizadas pelos órgãos e conselhos estaduais de direitos humanos, pela sociedade civil e/ou pelo poder público, de forma presencial ou virtual, em âmbito municipal ou estadual.

As Conferências Territoriais elegem pessoas delegadas e elaboram propostas, enquanto as Conferências Livres têm caráter mobilizatório e propositivo, sem eleição de delegados(as), mas com possibilidade de envio de propostas que serão sistematizadas no Caderno de Propostas da etapa estadual.

AS ETAPAS PRÉVIAS DEVEM OCORRER ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025

Conferências Territoriais

- **As conferências territoriais devem ocorrer na modalidade presencial.**
- Cada Conferência Territorial, referente ao respectivo Território de Identidade, será realizada em um município-sede. Estima-se a realização de 27 Conferências Territoriais.
- Nessas etapas, serão aprovadas propostas e eleitas pessoas delegadas para a etapa estadual, conforme definido pela Comissão Organizadora Estadual.
- **Contará com Eleição de Delegadas(os)**
- **Participação na Etapa Territorial:** aberta a qualquer pessoa com mais de 16 anos, mediante inscrição que deve ser organizada por cada território.

Conferências Livres

- As conferências livres podem ser realizadas pela **sociedade civil** e/ou pelo **poder público**, de forma presencial ou virtual, em âmbito municipal ou estadual.
- Têm caráter **mobilizatório e propositivo**, podendo tratar do tema central da 5ª COEDH ou de recortes temáticos transversais.
- Cada Conferência Livre poderá enviar até **2 (duas) propostas** para a etapa estadual, distribuídas em quaisquer dos eixos da conferência.
- As etapas livres municipais e estaduais não elegem delegados(as).

- Somente a Etapa Livre Nacional poderá eleger delegados(as) que participarão da Conferência Nacional de Direitos Humanos, conforme definido no Documento Orientador do CNDH.
- Essas etapas nacionais devem ser organizadas por, no mínimo, uma entidade nacional (do poder público ou da sociedade civil) vinculada à pauta de Direitos Humanos
- A sua realização deve ser informada previamente pelo e-mail **conferenciaestadualdedh@gmail.com**

Conferência Estadual

A 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos será realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2025 em Salvador/Bahia

- Nessa etapa, serão sistematizadas as propostas vindas das Conferências Territoriais e das Conferências Livres;
- Também haverá eleição de delegados(as) para a etapa nacional, conforme quantitativo definido em anexo.

Participantes

Será assegurada, nas etapas que antecedem a etapa Nacional da Conferência de Direitos Humanos, a participação democrática de diversos segmentos da sociedade brasileira, em especial da população negra, das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro, dos povos ciganos e dos povos indígenas, caiçaras, ribeirinhos, extrativistas, povos de fundo de pasto, pessoas defensoras dos direitos humanos, pessoas LGBTQUIAPN+, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua, juventude e adolescentes, migrantes e refugiados, além de representantes do poder público.

Eleição da delegação das etapas territoriais para a etapa estadual

As etapas territoriais elegem delegações para as etapas estaduais da 5ª ConDH, sendo elas compostas por 70% de representantes da sociedade civil e por 30% de representantes governamentais. A delegação das etapas territoriais deverá priorizar a representação do gênero feminino, contemplando também outras identidades não cisgêneras e diferentes orientações sexoafetivas. A composição deve assegurar a representatividade da sociedade civil, além de vagas destinadas ao poder público.

Deverá ainda garantir a presença de pessoas negras, idosas, indígenas, pessoas com deficiência, representantes de comunidades tradicionais, pessoas quilombolas, bem como representantes de Povos e Comunidades Tradicionais Matriz Africana.

As etapas livres, municipais e estaduais não elegem delegados(as).

Eleição de delegados da etapa territorial para a etapa estadual:

- Territórios de Identidade com até 100 mil habitantes: 2 delegados
- Territórios de Identidade com até 100 mil a 200 mil: 4 delegados
- Territórios de Identidade com até 200 mil a 1 milhão: 6 delegados
- Territórios de Identidade com até acima de 1 milhão: 8 delegados

Território de identidade	População estimada por território de identidade	Número de delegados por território de identidade
Bacia do Paramirim	158.852	4
Itaparica	183.046	4
Piemonte Norte do Itapicuru	206.977	6
Bacia do Rio Corrente	209.915	6
Médio Sudoeste da Bahia	236.355	6
Bacia do Jacuípe	241.103	6
Piemonte da Diamantina	246.812	6
Vale do Jiquiriçá	303.629	6
Piemonte do Paraguaçu	313.007	6
Médio Rio de Contas	368.106	6
Baixo Sul	377.728	6
Velho Chico	394.495	6
Chapada Diamantina	399.628	6
Costa do Descobrimento	420.186	6
Semiárido Nordeste II	424.096	6
Irecê	430.879	6
Extremo Sul	452.380	6
Bacia do Rio Grande	511.902	6
Sertão Produtivo	561.363	6
Sisal	581.095	6
Sertão do São Francisco	590.594	6
Recôncavo	606.625	6
Litoral Norte e Agreste Baiano	644.938	6
Litoral Sul	750.979	6
Vitória da Conquista	786.486	6
Portal do Sertão	1.008.990	8
Metropolitana de Salvador	3.460.741	8
Total de delegados:		162

Eleição da delegação da etapa estadual para a etapa nacional da 5ª COEDH

O estado da Bahia elegerá, em sua Conferência Estadual, **45 (quarenta e cinco) delegados/as para a 13ª Conferência Nacional**, seguindo os critérios gerais, e proporções, definidos pelo Documento Orientador do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, e com especificações complementares estabelecidas, em ato próprio, pelo Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos – CEPDH.

Das 45 pessoas delegadas, no mínimo, 23 deverão representar o gênero feminino, contemplando outras identidades não cisgêneras e outras orientações sexo afetivas. Do total de 45 delegados/as, 32 deverão representar a sociedade civil e 13 do poder público. Além disso, no mínimo 36 pessoas deverão ser negras, dado o percentual de pessoas negras no estado da Bahia, 09 delegados/as natos/as (conselheiros/as estaduais), no mínimo 03 pessoas idosas, no mínimo 01 pessoa indígena e 01 pessoa com deficiência, no mínimo 01 pessoa de comunidades tradicionais, no mínimo 01 pessoa quilombola e no mínimo 01 pessoa de Povos e Comunidades Tradicionais Matriz Africana.

Destaque: o total de delegados/as, considerando as particularidades de gênero, vínculo, questão étnico-racial, geracional e deficiência não poderão ultrapassar (45).

Sendo assim: Para cada delegado (a) titular será eleito um (a) delegado (a) suplente do mesmo segmento. A participação do(a) delegado(a) suplente depende da desistência antecipada do titular, que deverá ser comunicada em até 72 horas da Conferência por e-mail: conferenciaestadualdedh@gmail.com



**DIREITOS
HUMANOS**



CEPDH
Centro Estadual de Proteção aos Direitos Humanos | Bahia

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS**

ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE ETAPAS PRÉVIAS

Antes da Etapa

➤ Quem organiza a etapa?

A realização das Etapas Territoriais cabe à Comissão Organizadora instituída nos respectivos âmbitos, que deve contar com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

➤ Da Comissão Organizadora:

Cada município deve instituir uma **Comissão Organizadora**, responsável pela organização, implementação e desenvolvimento da conferência em seu território. Cada comissão organizadora deve ter um relator e um coordenador.

A Comissão Organizadora deve contar com a participação do órgão e do conselho de direitos humanos (se houver) e deve contemplar: paridade de gênero, diversidade sexual e de identidade de gênero, reserva para pessoas com deficiência.

Presidência: exercida por representante indicado por consenso entre os Conselhos Municipais de Direitos Humanos. **Vice-presidência:** indicada pelos Conselhos Municipais. Na ausência de Conselhos: assumem as gestoras responsáveis pela área de Direitos Humanos; caso não haja, prefeitas(os) dos municípios envolvidos.

As Comissões Organizadoras Territoriais podem, se necessário, criar Subcomissões Organizadoras para auxiliar na organização da etapa. Além disso, podem se dividir em grupos de trabalho, nos moldes de subcomissões, e contar com o apoio de técnicos dos órgãos públicos parceiros e assessorias especializadas para a realização das atividades. Ressaltamos que a divisão de responsabilidades é fundamental para a organização da conferência. Cabe a cada comissão definir o número máximo e mínimo de cada subcomissão. As subcomissões devem considerar questões como: infraestrutura, credenciamento, programação e comunicação.

➤ Como mobilizar e qualificar a participação nas etapas?

Aos territórios (respectivo município que sediará a conferência) e responsáveis (sociedade civil ou poder público) que organizarão as etapas prévias da conferência, solicita-se que seja enviado previamente um e-mail para **conferenciaestadualdedh@gmail.com** informando local (se presencial ou virtual, no caso das conferências livres), link de acesso (se virtual), data e número estimado de participantes. Por e-mail deve informar: local (presencial ou virtual), link de acesso (quando virtual), data e número estimado de participantes. Ressaltamos que a etapa prévia territorial deve ocorrer apenas em formato presencial. Recomendamos observar as condições de acessibilidade, de modo a garantir um ambiente seguro, acolhedor e adequado para plenárias, grupos de trabalho e demais atividades.

Orienta-se que a metodologia de mobilização, contemple tanto organizações governamentais quanto não governamentais, além de pessoas interessadas no tema.

Os resultados dessas ações precisam ser registrados e enviados à Comissão Organizadora Estadual da etapa seguinte.

➤ **Como divulgar os eventos de mobilização e as etapas?**

Para ampliar a participação na conferência de promoção e defesa dos direitos humanos, recomenda-se:

- Divulgar em sites oficiais, conselhos e canais relacionados à temática;
- Enviar convites a organizações, movimentos sociais e instituições públicas que atuam na defesa dos direitos humanos;
- Utilizar equipamentos públicos (saúde, assistência social, escolas, etc.) e meios de comunicação para garantir ampla divulgação;
- Estimular encontros preparatórios em diferentes níveis;
- Articular com organizações, pessoas e empresas parceiras, reforçando a responsabilidade social;
- Promover campanhas de sensibilização e formação voltadas à temática.

Durante a Etapa

➤ **O que deve ser observado na definição do espaço para a realização da etapa?**

É essencial dimensionar o público esperado, respeitando condições de acesso e normas de acessibilidade, de modo a oferecer um ambiente seguro, acolhedor e apropriado para plenárias, grupos de trabalho e demais atividades. Para garantir inclusão, orientamos que avaliem com atenção se o espaço escolhido atende às necessidades de pessoas com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual, assegurando mobilidade, comunicação e participação plena.

➤ **Inscrição e credenciamento**

- O credenciamento deve ser realizado no local da etapa, garantindo a identificação das pessoas participantes, sendo o crachá uma das ferramentas possíveis. A Comissão Organizadora pode ainda considerar outros formatos para o credenciamento.
- Todas as pessoas são credenciadas como **participantes**.
- Casos excepcionais serão analisados pelas pessoas que estão organizando as etapas
- Após o credenciamento, será divulgado o número de participantes aptos a votar.

➤ **Sobre as atividades da etapa**

Abertura

Este momento tem como propósito apresentar a etapa, com ênfase nos objetivos, no cronograma de atividades, na programação e na metodologia.

Palestras ou Debates por Eixos Temáticos

Objetivo: aprofundar o debate dos 6 eixos

Relatoria: uma pessoa relatora fará o resumo escrito das falas das(os) expositoras(es).

Intervenções: terão duração de **15 minutos** e poderão ser feitas oralmente ou por escrito

Grupos de Trabalhos por Eixos

- Cada grupo discute um dos seis eixos temáticos da Conferência.
- Todos os eixos devem ser contemplados por, ao menos, um grupo.
- Os grupos devem construir propostas que serão encaminhadas para a Comissão Organizadora da 5ª COEDH.

As propostas devem ser registradas, indicando se são municipais e/ou estaduais.

Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho

- Espaço de discussão e deliberação sobre: Propostas, Eleição da delegação para a Conferência Estadual.
- Deliberações: Baseadas nas prioridades dos Grupos de Trabalho (seis eixos).
- Propostas construídas nos grupos serão votadas pelas pessoas delegadas.
- Somente participantes credenciados(as), com crachá, terão direito a voto.
- O número de deliberações será definido pela instância estadual.

Encaminhamentos: os resultados da Conferência Territorial serão enviados à Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio.

Pós-Etapa

Após a etapa, a Comissão Organizadora terá as seguintes responsabilidades, dentro do prazo estabelecido, em relação à Comissão Organizadora da etapa subsequente:

- Remeter os registros das propostas aprovadas;
- Comunicar os resultados a todos os participantes da etapa.
- Preencher o formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual com os dados de todas as pessoas delegadas eleitas
- Enviar a lista de participantes com seus dados de participação para a próxima etapa;

Registro de relatórios

Cada Comissão Organizadora Territorial deve definir um relator responsável por reunir as propostas aprovadas e a relação das pessoas delegadas eleitas. Cada etapa territorial será acompanhada por, no mínimo, um membro da Comissão Organizadora Estadual, que deve receber, da Comissão Organizadora Territorial, a referida sistematização e nome das pessoas delegadas eleitas ao final da plenária. No caso das Etapas Livres os relatórios contendo informações sobre as propostas aprovadas devem ser enviadas para o endereço de email: **conferenciaestadualdedh@gmail.com** no prazo de 2 dias após a realização da referida conferência. As Etapas Livres devem seguir o modelo previamente disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual. Dessa forma, os números de proposições enviadas por cada uma das etapas anteriores à etapa nacional serão os seguintes:

ETAPA TERRITORIAL: Cada Etapa Territorial poderá apresentar até duas propostas por eixo.

ETAPA LIVRE: Cada etapa Livre poderá apresentar duas propostas de um eixo.